

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

194/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, visando proceder a manutenção dos refletores instalados nos canteiros centrais das Avenidas.

JUSTIFICATIVA:

Os faróis refletores fazem parte da iluminação ornamental dos canteiros centrais das Avenidas de nossa cidade, todavia, alguns foram retirados ou estão quebrados, deixando a iluminação da área central deficitária. O embelezamento das principais vias públicas da área central agrada em cheio a população e os visitantes que observam com carinho nossa cidade, sendo assim, tendo em vista que, uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turísticos comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de junho de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR DO PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 JUN. 2017
PROT. Nº 354


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)